

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA (345ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos oito dias do mês de abril de 2019, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Relatório de auditoria interna; II. Apresentação do Portfólio de riscos; III. Alteração Resolução Conselho 004/2019 – estrutura organizacional; IV. Aprovação do Manual de Compras e Contratações (SIAD/M/008); V. Esclarecimento - Caso da suposta contaminação da água; VI. Outros assuntos de interesse da sociedade. **Primeiro Item da Ordem do Dia: Apresentação do Relatório de auditoria interna:** A chefe da auditoria interna Tatiana Vettoretti Preve Wan Dall apresentou o cronograma de atividades e o plano anual de atividades da auditoria para 2019. De início a Senhora Tatiana discorreu sobre as responsabilidades da auditoria, apresentou as atividades iniciadas e já concluídas em 2019 e as atividades iniciadas, porém não concluídas. Entre o que foi discorrido e em relação ao Seguro de estoque a Senhora Tatiana se prontificou em encaminhar aos Conselheiros as propostas das empresas seguradoras e as cotações realizadas, colocou que o contrato com a VGA Auditores Independentes está finalizado e uma nova contratação está em andamento. O conselheiro Décio solicitou que a auditoria esteja afinada com o trabalho da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos. A conselheira Eleanora Cristina de Melo solicitou que com brevidade a revisão do plano da auditoria interna seja feita e apresentada ao conselho, incluindo o status do andamento das ações já iniciadas. **Segundo Item da Ordem do Dia: Apresentação do Portfólio de Riscos:** O empregado Paulo Silvestre Schmitt discorreu inicialmente sobre o propósito da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos - GCR. A seguir apresentou o Portfólio de Riscos da empresa desenvolvido em 2018, com o conjunto das principais ameaças que a Companhia está exposta, apresentou o Apetite a Risco e o Mapa de Risco da empresa, discorreu sobre a Política de Gestão de Riscos vigente, colocou que o Manual de Gerenciamento de Riscos está em elaboração e apresentou as atividades da GCR atualizadas. O empregado ainda expôs que a Revisão do Portfólio de Riscos está programada para maio do corrente ano. Os Conselheiros propuseram que a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos esteja

sempre com seus trabalhos alinhados à Auditoria Interna. A conselheira Eleanora Cristina de Melo solicitou que na reunião de maio do conselho já seja apresentada a atualização do portfólio de riscos e se possível a primeira versão do Manual de Gerenciamento de Riscos. **Terceiro Item da Ordem do Dia: Alteração Resolução Conselho 004/2019 – estrutura organizacional:** A Diretoria Executiva, apontando a necessidade de promover adequações na estrutura organizacional, com o propósito de aumentar a eficiência operacional, reduzir os níveis de decisão e fortalecer a gestão, propôs a retificação dos seguintes itens da RESOLUÇÃO Nº 004, de 22/2/2019: **Item 1.1: Onde se lê:** Vincular as Superintendências Regionais de Negócio (SRM, SRN, SRS e SRO) à Diretoria da Presidência (DP); **Leia-se:** Vincular as Superintendências Regionais de Negócio (SRM, SRN, SRS e SRO) à Diretoria da Presidência (DP); ficando mantida a subordinação funcional das Superintendências às demais diretorias; **Item 1.7: Onde se lê:** Transformar a Gerência Comercial da Superintendência (GCOS) no Setor Comercial da Superintendência (SECOS), vinculado à Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); **Leia-se:** Extinguir a Gerência Comercial da Superintendência (GCOS) cujas competências serão transferidas para a Gerência Financeira da Superintendência (GFIS), e criar o Setor Comercial da Superintendência (SECOS) subordinado à Gerência Financeira da Superintendência (GFIS). **Item 2.2.5: Onde se lê:** Extinguir a Diretoria Comercial (DC); **Leia-se:** Extinguir a Diretoria Comercial (DC) cujas competências serão transferidas para a Diretoria Financeira e de Relação com os Investidores (DF); **Item 2.3.6: Onde se lê:** Extinguir a Divisão de Gestão e Controle de Sistemas Corporativos (DISCO) e a Divisão de Projeções e Orçamento (DIPRO), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Contabilidade Gerencial e Regulatória (DICRE), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF); **Leia-se:** Extinguir a Divisão de Gestão e Controle de Sistemas Corporativos (DISCO) da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Contabilidade Gerencial e Regulatória (DICRE), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF); e extinguir a Divisão de Projeções e Orçamento (DIPRO), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF), cujas competências serão transferidas para a Gerência de Planejamento (GPL), da Assessoria de Planejamento (APL). Em relação à alteração do item 1.9 relacionado à extinção do Setor de Gerenciamento de Perdas de Água - SEGEP, o Conselheiro Alexandre Trevisan apresentou sua proposta de supressão do referido item da Resolução 004/2019, mantendo, desta forma, o SEGEP na estrutura da Companhia. Por outro lado, os demais Conselheiros, após explanação da Diretora-Presidente Eng.^a Roberta Maas dos Anjos e do Diretor Administrativo Eng.^o Evandro André Martins, acordaram em permanecer extinto o referido Setor, acrescentando à Resolução mais detalhes de como deverão ser organizadas as atividades relacionadas ao controle de perdas na Companhia. Assim, foi aprovada a retificação da Resolução nº 004/2019 com a modificação do item 1.9 pelo Conselho de Administração: **“Item 1.9: Onde se lê:** Extinguir o Setor de Gerenciamento de Perdas de Água (SEGEP), da Gerência Operacional da Superintendência (GOPS), por ser uma atividade que deve ser realizada por todas as unidades organizacionais da Companhia e supervisionada pela Gerência de Políticas Operacionais (GPO);

Leia-se: Extinguir o Setor de Gerenciamento de Perdas de Água (SEGEP), da Gerência Operacional da Superintendência (GOPS). As políticas e diretrizes relacionadas ao gerenciamento de perdas de água serão definidas, monitoradas e os resultados consolidados pela Gerência de Políticas Operacionais (GPO), cabendo a responsabilidade pela execução a cada uma das Superintendências”, registrando o voto vencido do Conselheiro Alexandre Trevisan, no sentido de suprimir o item 1.9 da Resolução nº 004/2019 e manter o SEGEP. **Quarto Item da Ordem do Dia:** **Aprovação do Manual de Compras e Contratações (SIAD/M/008):** O Conselho de Administração tendo em vista as adequações na estrutura organizacional e cumprindo a deliberação contida na Ata da 345ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 8 de abril de 2019, aprovou a revisão do Manual de Compras e Contratações da CASAN - SIAD/M/008, com o objetivo de instruir as unidades requisitantes e agentes compradores diante da nova estrutura orgânica da Companhia. **Quinto Item da Ordem do Dia:** **Esclarecimento - Caso da suposta contaminação da água:** O Bioquímico Rafael Luiz Prim apresentou o real caso da suposta contaminação da água, esclarecendo a divulgação equivocada nas redes de comunicação em referência aos laudos de presença de agrotóxicos na água fornecida pela CASAN, o bioquímico esclareceu que a CASAN tem cumprido com todas as exigências e está dentro do que é determinado pela OMS. Os Conselheiros propuseram que o caso seja acompanhado e monitorado pela Assessoria de Imprensa e pela Procuradoria Jurídica da CASAN. O conselheiro Alexandre solicitou que a diretoria realizasse avaliação sobre a viabilidade (técnica e econômica) de realização das análises de agrotóxico por laboratório próprio da CASAN, tendo em vista os custos anuais dispendidos com estas análises, que são da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que hoje são realizadas por laboratórios terceirizados. Ao final a Conselheira Eleanora Cristina de Melo solicitou que fossem feitas apresentações referentes aos investimentos da Empresa, considerando a capacidade de realização dos mesmos, a cada fechamento de trimestre, não deixando para tratar do assunto e fazer as adequações necessárias somente no fechamento do ano. Em relação à alteração das atribuições dos Conselheiros prevista para ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária, agendada para 29 de abril do corrente ano, os Senhores Conselheiros acolheram as alterações propostas, acrescentando assim as seguintes atribuições ao Conselho de Administração: aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia e a distribuição das competências e as atribuições das unidades da estrutura; aprovar a celebração e rescisão de contratos com municípios. A Conselheira Sabrina Weiss Raupp questionou sobre a necessidade de passagem prévia ao Conselho de qualquer encaminhamento à Assembleia Geral, ainda que sejam questões apenas de ajustes burocráticos, sendo seguida pelos demais membros do conselho. Foi confirmada a realização da atividade de integração dos novos conselheiros no dia 25 de abril do corrente ano a partir das 08:30 da manhã com visita a unidades operacionais de água e esgoto em Florianópolis com organização e estrutura a cargo do Conselheiro Alexandre Trevisan e do Chefe de Gabinete Edwin Fabiano Carreira Alves. Foi agendada reunião extraordinária do conselho para dia 30 de abril do corrente ano às 13:30 onde foi proposta como pauta inicial a apresentação do andamento dos planos de ação pelos diretores responsáveis e do andamento das

obras da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Felipe Boselli, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 20 a 23.

VLADIMIR ARTHUR FEY
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete e Secretário